



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA,
MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, E
DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ/PR.

Cambé, 19 de junho de 2017

PARECER TÉCNICO – PROJETO DE LEI Nº 008/2017

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a
Elaboração e Execução a Lei Orçamentária
do Município de Cambé para o Exercício de
2018 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do
Executivo Municipal, dispor sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução a
Lei Orçamentária do Município de Cambé para o Exercício de 2018 e dar outras
providências.

CONCLUSÃO DA RELATORA: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei
em discussão cumpre a finalidade proposta, quanto mais após a realização de
uma audiência pública de iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça,
ocasião em que foram dirimidas dúvidas e feitos esclarecimentos técnicos
referentes a propositura. Deste modo, opina FAVORAVELMENTE pela discussão
e aprovação da proposta em seus termos.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATORA: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.


Presidente: JOSÉ LUIS DALTO


Membro: JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL